



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 979/2024

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)
FABÍOLA TORTELLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

FABÍOLA TORTELLI, no cargo de NUTRICIONISTA, Matrícula nº 21757-3/1, Padrão CE-17, Classe A para Classe “B”, a contar de **01 de março de 2024**, percebendo as vantagens legais a contar de **1º de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico
e no Diário oficial Eletrônico do Município